PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 22

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 895/2021
Publicado no DOE nº 11028, de 29/09/2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 895/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Incentivo financeiro de investimento destinado à implantação do transporte sanitário, dentro do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

CÓDIGO CREDOR	NOME DO MUNICÍPIO	CNPJ	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR
132071	Ponta Grossa	9277224000110	104	0400	71024-9	R$ 170.000,00

LEIA-SE:

ANEXO I

Incentivo financeiro de investimento destinado à implantação do transporte sanitário, dentro do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

CÓDIGO CREDOR	NOME DO MUNICÍPIO	CNPJ	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR
132071	Ponta Grossa	9277224000110	104	0400	71024-9	R$ 407.000,00

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:26. Inserido ao protocolo **18.053.076-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/09/2021 10:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e6cf17fb9629673ed7da709110df0d08**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32a
Mov. 22

Documento: **Resolucao_0895_18.053.0762_Errata.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2021 14:26.

Inserido ao protocolo **18.053.076-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/09/2021 10:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
e6cf17fb9629673ed7da709110df0d08.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**142612/2021**
Título	Errata Resolução SESA 895/2021
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	29/09/2021 14:31

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolucao_0895_2021_Errata.rtf
215,19 KB

Data de publicação

30/09/2021 Quinta-feira

Gratuita

Diagramada 29/09/21 14:38

Nº da Edição do Diário: 11029

Histórico

TRIAGEM REALIZADA